

MINUTA
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL
Mestrado profissional

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (PPGPROM – UFBA)
NÚCLEO ESTADUAL DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA
(NEOJIBA)

1. Introdução

O presente projeto tem por objetivo delinear e detalhar a Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre o Programa de Pós Graduação Profissional em Música da Universidade Federal da Bahia (PPGPROM – UFBA) e o Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (NEOJIBA), cooperação esta a ser realizada no âmbito do curso de Mestrado Profissional em Música.

O objetivo geral deste projeto é o desenvolvimento de atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, e de desenvolvimento de difusão de tecnologia e difusão artístico-cultural, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, atividades estas concentradas na realização de Práticas Profissionais Supervisionadas, previstas no projeto pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Música do PPGPROM – UFBA, no âmbito das atividades do NEOJIBA. Em contrapartida o NEOJIBA oferecerá bolsas de estudo (20 bolsas) para os alunos do PPGPROM – UFBA, de acordo com os critérios delineados no presente projeto.

Uma vez que o NEOJIBA é uma ação de estado que tem por objetivo principal a criação e manutenção de orquestras e coros juvenis e infantis no estado da Bahia e que o PPGPROM tem por finalidade primordial a capacitação de profissionais qualificados para o exercício de práticas profissionais avançadas e transformadoras de procedimentos nas diversas áreas da música, esta cooperação fundamenta-se então na afinidade e complementariedade das atuações de ambas instituições, e a sua realização resultará no atendimento de uma significativa parcela do mercado profissional em música, parcela esta que até o momento não era diretamente contemplada por nenhum curso de pós graduação no Brasil.

O projeto pedagógico do Mestrado Profissional em Música do PPGPROM-UFBA prevê que uma parcela majoritária do currículo seja cumprida através de Práticas Profissionais Supervisionadas. Estas práticas têm por objetivo de garantir a apropriação e aplicação do conhecimento advindo das práticas profissionais avançadas e transformadoras no campo da música.

O presente projeto estabelece que a essência da cooperação se dará através da realização destas Práticas Profissionais Supervisionadas como parte das atividades planejadas pelo NEOJIBA para 20 bolsistas selecionados dentre o total de alunos do PPGPROM, fornecendo assim treinamento para pessoal técnico de acordo com as

metodologias e objetivos do seu programa, contemplando assim uma parcela das . necessidades formativas de pessoal especializado demandado pelo NEOJIBA, ou por outros programas de cunho similar.

O presente projeto prevê que o NEOJIBA fornecerá bolsas para os alunos do PPGPROM, sendo estes bolsistas divididos em 2 grupos:

- a) Bolsistas de Vínculo Integral: selecionados conjuntamente pelo PPGPROM e NEOJIBA, e que cumpram o total de Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades deste último.
- b) Bolsistas de Vínculo Parcial: selecionados pelo PPGPROM e que cumpram somente um percentual de suas Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades do NEOJIBA.

2. Ações

Abaixo são delineadas as ações específicas executadas por ambas as partes e que compõe a essência do presente projeto.

2.1. Bolsas do NEOJIBA

No caso específico deste projeto, para a primeira turma do PPGPROM (2013.1), dentre um total de 25 vagas oferecidas no processo seletivo de admissão no programa, 20 alunos seriam contemplados com bolsas de estudo do NEOJIBA, nas seguintes categorias:

- a) Bolsistas com vínculo integral – 15 bolsas
- b) Bolsistas com vínculo parcial -5 bolsas

O detalhamento destas categorias é feito nos tópicos *2.2. Processo Seletivo*, *2.5.1. Carga Horária dos Bolsistas do NEOJIBA* e *2.5.2. Detalhamentos das Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades do NEOJIBA*, deste projeto.

2.2. Processo Seletivo

O processo seletivo para os bolsistas do NEOJIBA se dará após o processo seletivo do PPGPROM, selecionando do universo dos aprovados no curso as seguintes categorias de bolsistas:

- a) Os candidatos às bolsas de vínculo integral serão aqueles candidatos no processo seletivo do PPGPROM, posteriormente aprovados em seleção específica pelo NEOJIBA para cumprirem suas Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades do NEOJIBA, de acordo com o presente projeto, sendo admitidos no programa NEOJIBA enquanto bolsistas regulares deste programa.
- b) Os candidatos às bolsas de vínculo parcial serão selecionados pelo PPGPROM, após a sua aprovação no processo seletivo, cumprindo suas atividades de acordo com o presente projeto.

2.3. Módulo de Formação Específica na Área

O Módulo de Formação Específica na Área, constituído por dois componentes curriculares obrigatórios e por um optativo, específicos para cada uma das áreas que constituem o curso, será ofertado pelo PPGPROM nas dependências da Escola de Música da UFBA, seguindo o calendário acadêmico e o formato regular da oferta de componentes curriculares desta instituição.

2.4. Módulo de Orientação Acadêmica

O Módulo de Orientação Acadêmica, constituído por um componente curricular obrigatório e pelas atividades de orientação, será ofertado pelo PPGPROM nas dependências da Escola de Música da UFBA, seguindo o calendário acadêmico e o formato regular da oferta de componentes curriculares desta instituição. Os orientadores responsáveis pela orientação acadêmica dos mestrandos serão docentes credenciados pelo PPGPROM.

2.5. Módulo de Prática e Experimentação Profissional - Práticas Profissionais Supervisionadas

O Módulo de Módulo de Prática e Experimentação Profissional é constituído por 612 horas de atividades em Práticas Profissionais Supervisionadas nas duas Áreas de Atuação Profissional contempladas pelo Mestrado Profissional do PPGPROM (Área da criação Musical – Interpretação e Área da Educação Musical).

As Práticas Profissionais Supervisionadas dos selecionados para receberem bolsa de estudos do NEOJIBA serão ofertadas em parceria com o NEOJIBA, e serão supervisionadas por docentes credenciados pelo PPGPROM, conforme detalhamento nos tópicos *2.5.1. Carga Horária dos Bolsistas do NEOJIBA* e *2.5.2. Detalhamentos das Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades do NEOJIBA*, abaixo.

As Práticas Profissionais Supervisionadas realizadas em parceria com o NEOJIBA serão realizadas em espaços físicos determinados pelo NEOJIBA, contando com a infraestrutura e equipamentos do NEOJIBA, em períodos que não necessariamente correspondam aos do calendário acadêmico da UFBA, mas que, contudo, respeitem os prazos acadêmicos gerais do PPGPROM, especialmente no que se refere ao período de conclusão do curso.

Os mestrandos da Área de Criação Musical área devem obrigatoriamente cumprir 272 horas no componente curricular **MUS _ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa** como parte das suas Práticas Profissionais Supervisionadas, as quais serão contabilizadas dentro do total geral das 612 horas das Práticas Profissionais Supervisionadas. Este componente curricular será ofertado por docentes credenciados pelo PPGPROM, nas dependências da Escola de Música da

UFBA, seguindo o calendário acadêmico e o formato regular da oferta de componentes curriculares desta instituição

2.5.1. Carga Horária dos Bolsistas do NEOJIBA

- a) Os bolsista integrais serão admitidos como bolsistas regulares do programa NEOJIBA, devendo aceitar o termo de compromisso tal como exposto no Manual do Músico NEOJIBA, incluindo aqui uma carga horária de atividades que excede a carga horária das Práticas Profissionais Supervisionadas previstas no projeto pedagógico do PPGPROM.
- b) Para o caso dos bolsistas de vínculo parcial, estes deverão integralizar 51 horas em Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades do NEOJIBA

2.5.2. Detalhamentos das Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades do NEOJIBA

As seguintes atividades serão consideradas como em Práticas Profissionais Supervisionadas em atividades do NEOJIBA:

- 1) Ensino Coletivo de Instrumento
- 2) Ensino Individual de Instrumento
- 3) Direção de ensaios orquestrais/corais seccionais (ensaios de naipe)
- 4) Direção geral de ensaios orquestrais/corais
- 5) Direção geral de ensaios camerísticos (Coaching)
- 6) Ensino coletivo de teoria musical
- 7) Ensino coletivo de iniciação musical
- 8) Treinamento de monitores
- 9) Cursos modulares de práticas performáticas*
- 10) Cursos modulares de teoria e/ou estética musical*
- 11) Cursos modulares de pedagogia musical*

* Para os bolsistas com vínculo parcial

2.6. Comissão Julgadora do Trabalho de Conclusão Final

O Trabalho de Conclusão Final será defendido publicamente frente a uma Comissão Julgadora constituída por ao menos um membro da Dupla de Orientação do mestrando, um docente do PPGPROM, e um membro não pertencente ao corpo docente do curso.

O NEOJIBA poderá indicar nomes de profissionais de relevância na área enquanto membros externos participantes das Comissões Julgadoras dos Trabalhos de Conclusão Final dos bolsistas com vínculo integral. Esta indicação deverá ser referendada pelo Colegiado do PPGPROM, e os custos advindos da participação destes convidados serão de responsabilidade do NEOJIBA.

2.7. Das Atividades Públicas, de Extensão e Publicações

Todas as atividades públicas, de extensão e publicações resultantes da presente parceria através da participação dos bolsistas NEOJIBA (concertos, recitais, palestras, registros fonográficos e audiovisuais, livros, materiais didáticos, material de divulgação, etc.) deverão ser divulgadas com menção a ambos os parceiros (NEOJIBA e PPGPROM).

2.8. Das Terminação da Concessão de Bolsas

Caso um bolsista NEOJIBA (vínculo integral ou parcial) não cumpra satisfatoriamente o acordado em seu Projeto de Atuação Profissional ou com suas obrigações enquanto bolsista integral do NEOJIBA, a concessão de sua bolsa poderá ser questionada pelo PPGPROM ou pelo NEOJIBA, e, caso ambas as partes concordem, o mestrando perderá a sua bolsa.